

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lucélia.**

CONTRATADA: **LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI**

ADITAMENTO: **Contrato firmado em 13 de junho de 2022.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **Aditamento de prazo**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA** firmou Contrato de prestação de serviços com a Empresa **LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente qualificada no contrato inicial, objetivando a contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº 296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

O referido contrato foi firmado no dia 13 de junho de 2022, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo 031/2022, Contrato nº 058/2022.

Considerando o interesse recíproco entre as partes, e de comum acordo, resolveram alterar as cláusulas **segunda** e **quinta**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

Artigo 1º. Fica alterada a **cláusula 2.2** do contrato inicial, com aumento do valor global para **R\$127.483,13** (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos), com base na **cláusula segunda** do contrato inicial, em que dispõe sobre **reajuste, acréscimos e supressões** e **parecer técnico** do engenheiro civil, Sr. Leonardo Tenório da Silva, em que ficou constatada a necessidade de uma **SUPRESSÃO** no valor de R\$403,04 (quatrocentos e três reais e quatro centavos) que corresponde a 0,39% do valor do contrato, bem como um **ADITIVO** no valor de R\$25.493,49 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 24,90% do valor inicial do contrato, atendendo assim ao artigo 65 da Lei 8666/93.

Artigo 2º. Fica alterada a **cláusula quinta** do contrato supracitado para mais **60** (sessenta) **dias**, vigendo a partir do dia **14.09.2022**, terminando os seus efeitos legais no dia **13.11.2022.**, de acordo com o **Art. 57, §1º, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho**

de 1993, levando em consideração o interesse público da administração e justificativas anexadas ao processo.

Artigo 3º. Permanecem em vigor as demais disposições legais do contrato inicial.

Lucélia, 14 de setembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATANTE

LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 03.526.177/0001-14
CONTRATADA
LUCAS ALEXANDRE MAIA
REPRESENTANTE

LEONARDO TENÓRIO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 5069929957
Fiscal de Contrato

ALEXANDRA LOPES DONATONI DE SOUZA ROCHA
Secretária da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 313.336.408-11

ÉRICA REGINA FERREIRA
Secretária de Administração
Gestor do Contrato
CPF: 274.163.938-84

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 058/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaquina com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo .

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 14 de setembro 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **LUCAS ALEXANDRE MAIA**

Cargo: Representante

CPF: 378.454.598-01 RG: 40.148.289-3

Data de Nascimento: 23/06/1988

Endereço residencial completo: Rua Valentim Gentil, nº 700, Vila Cicma, Adamantina-SP.

E-mail institucional: laisconst.licitacao@gmail.com

Telefone(s): (18) 3521-1824

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATADA: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATO N°(DE ORIGEM): 058/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	<i>Prefeita</i>
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	<i>Rua Ricciari Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.</i>
Telefone	<i>(18) 3551-9200</i>
E-mail Institucional	<i>pmluce@terra.com.br</i>
E-mail pessoal (*)	<i>tatitazi@hotmail.com</i>

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	<i>Secretária da Fazenda</i>
Telefone e Fax	<i>(18) 3551-9200</i>
E-mail Institucional	<i>contabilidade@lucelia.sp.gov.br</i>

Lucélia, 14 de setembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 03.526.177/0001-14

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 058/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

VIGÊNCIA: 60 dias

OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaquina com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

VALOR ADITIVO (R\$): 102.392,68 (cento e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

VALOR SUPRESSÃO (R\$): 403,04 (quatrocentos e três reais e quatro centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 14 de setembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITA MUNICIPAL